



Lei n. 248 de 7 de Maio de 1968

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Henerarie.

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto autorizado a conceder o título de "Cidadão Henerarie de Ouro Preto", ao Exmo. Sr. Washington Ferreira Pires, ex-ministro do governo Getúlio Vargas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 7 de maio de 1968

*Luiz Carlos Cavalcanti*

Prefeito Municipal